

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO - 2019

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo - 2019, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, em 20 de outubro de 2018, observadas as seguintes condições:

#### 1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	TURNO/ VAGAS		SITUAÇÃO LEGAL		Autorização
	D	N	Rec./Renovação	Autorização	Reconhecimento
<b>Administração</b>	50	200	PORTARIA Nº 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		3
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	-	125	Portaria Nº 103 de 04/04/2016		3
<b>Biomedicina</b>	50	90	PORTARIA Nº 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		4
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura Plena. Bacharelado ênfase em Ciências Ambientais</b>	-	90	Portaria Nº.1091 de 24/12/2015  Portaria Nº. 795 de 14/12/2016		4  3
<b>Ciências Contábeis</b>		80		Portaria CONSEPE 11/16 de 27/07/2016	
<b>Ciências Econômicas</b>	-	112	PORTARIA Nº 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		3
<b>Design de Moda – CST</b>	-	80	PORTARIA Nº 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		3
<b>Design Digital</b>	-	100	PORTARIA Nº 931 DE 24/08/2017 D.O.U. 25/08/2017		3
<b>Direito</b>	120	250	PORTARIA Nº 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		3
<b>Educação Física - Bacharelado</b>	70	170	PORTARIA Nº 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		4
<b>- Licenciatura</b>			Portaria Nº. 1091 de 24/12/2015		3
<b>Enfermagem (*)</b>	50	120	PORTARIA Nº 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		4
<b>Engenharia Agrônômica (Agronomia)</b>	60	140	PORTARIA Nº 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		3
<b>Engenharia Civil</b>	60	180	Portaria Nº. 1091 de 24/12/2015		3

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	TURNO/ VAGAS		SITUAÇÃO LEGAL		Autorização
	D	N	Rec./Renovação	Autorização	Reconhecimento
					Renovação
<b>Engenharia de Automação e Sistemas (Mecatrônica)</b>	-	80	Portaria N°. 673 de 11/11/2014		<b>4</b>
<b>Engenharia de Computação</b>	-	80	Portaria N°. 104 de 04/04/2016		<b>3</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	60	150	Portaria N°. 795 de 14/12/2016		<b>3</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	-	120	Portaria N°. 1091 de 24/12/2015		<b>3</b>
<b>Estética e Cosmética – CST</b>	40	180	Portaria. N°. 248 de 31/05/2013		<b>4</b>
<b>Farmácia</b>	50	70	PORTARIA N° 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		<b>4</b>
<b>Fisioterapia</b>	60	120	PORTARIA N° 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		<b>3</b>
<b>Gastronomia – CST</b>		80		Portaria CONSEPE 13/18 de 19/07/2018	
<b>Gestão de Recursos Humanos – CST</b>	-	120	PORTARIA N° 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		<b>3</b>
<b>Jogos Digitais – CST (**)</b>	-	60		Portaria CONSEPE 07/15 de 31/07/2015	
<b>Jornalismo</b>	-	70	PORTARIA N° 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		<b>3</b>
<b>Medicina Veterinária</b>	80	160		Portaria CONSEPE 09/16 de 06/07/2016	
<b>Nutrição</b>	-	120	PORTARIA N° 136 DE 01/03/2018 D.O.U. 02/03/2018		<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	100	-	Portaria N°. 819 de 30/12/2014		<b>3</b>
<b>Pedagogia</b>	-	120	Portaria N°. 1091 de 24/12/2015		<b>3</b>
<b>Psicologia</b>	45	75	PORTARIA N° 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		<b>3</b>
<b>Publicidade e Propaganda</b>	-	130	PORTARIA N° 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		<b>3</b>
<b>Serviço Social</b>	-	80		Portaria CONSEPE 06-A/18 -20/05/2018	
<b>Sistemas de Informação</b>	-	110	Portaria N°. 1091 de 24/12/2015		<b>3</b>

(\*) Remanejamento de vagas Portaria CONSEPE 14/2018 de 19/07/2018.

(\*\*) Redução de vagas totais anuais – Portaria CONSEPE 09-A/2018 de 09/05/2018.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE RECEBIMENTO

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, de 06/08 a 15/10/18, das 8:00 às 22:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

As inscrições poderão ser feitas também pela Internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

A Universidade de Araraquara – Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

A taxa de inscrição é de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) e pode ser paga na Tesouraria da Uniara ou na rede bancária para as inscrições feitas via Internet.

Estarão isentos do pagamento da taxa os candidatos que comprovarem sua inscrição ou participação no ENEM.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- **Requerimento de Inscrição** (encartado no Manual do Candidato ou a disposição pela Internet no seguinte endereço [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)).
- Fotocópia do documento de identidade.
- **Boletim Individual de Notas do ENEM** para candidatos inscritos que optarem pela utilização da nota do ENEM.

O candidato que efetuar sua inscrição pela Internet, ou por correspondência deverá remeter os documentos relacionados acima, para a Universidade de Araraquara - Uniara, à Rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara – SP, CEP 14801-320. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco, e o recebimento da documentação supra até 15/10/2018.

### **5. DO LOCAL E DATA DA PROVA**

O 1º Processo Seletivo - 2019 será realizado em 20/10/2018, com início às 14:00 horas, nos seguintes locais:

- **Universidade de Araraquara - Uniara**, a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.
- **Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral**, a Rua Humaitá, 1090 – Centro, Jaú, SP.
- **Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva**, a Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa, Taquaritinga, SP.
- **Escola Técnica Estadual Paulino Botelho**, a Rua Marechal Deodoro, 3183 – Vila Nery, São Carlos, SP.
- **Escola Técnica Estadual Alcides Cestari**, a Avenida Maria Deamo Taraga, 221 – Residencial Real Paraíso, Monte Alto, SP.
- **Escola Estadual Paraíso Cavalcanti**, a Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 265 – Centro, Bebedouro, SP.
- **Escola Estadual Dr. Joaquim Batista**, a Rua Prof. Carlos Nobre Rosa, 100 – Jd. Bela Vista, Jaboticabal, SP.
- **Escola Estadual Profa. Josepha Maria Oliveira Bersano**, a Rua José Custódio, 1175 – Centro, Ibitinga, SP.
- **Escola Estadual Prof. Adelino Bordignon**, a Avenida Daniel Antônio Brito, 241 – Nova Matão, Matão, SP.

## 6. DA AVALIAÇÃO

A prova do 1º Processo Seletivo - 2019 versará sobre conhecimentos de nível médio. Constará de uma Redação que deverá ser realizada em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado. A prova constará também de 20 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos gerais.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação e às questões de múltipla escolha será atribuída nota 1,0 (hum) a cada questão correta.

A avaliação do 1º Processo Seletivo - 2019 será feita pela soma dos pontos obtidos na Redação e nas questões de múltipla escolha.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A classificação final será feita de acordo com a 1ª opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

## 8. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

Os resultados serão divulgados no dia 24/10/18 a partir das 14:00 horas na Universidade de Araraquara – Uniara e na internet: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada – de 24/10 a 31/10/18

2ª chamada – de 01/11 a 10/11/18

3ª chamada – de 12/11 a 14/11/18

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Quando não for preenchido o total de vagas fixado para um curso ou turno em 1ª opção, convocar-se-á para o total preenchimento das vagas, pela ordem, candidatos de 2ª e 3ª opções, podendo ainda se for o caso, serem recebidas matrículas de candidatos aprovados que não obtiveram classificação para os cursos de sua opção neste Processo Seletivo.

O número mínimo para o funcionamento dos cursos oferecidos é de 50 alunos, podendo esse número ser reduzido, a critério da instituição.

**No ato da matrícula serão exigidos:**

- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no 1º Processo Seletivo - 2019 que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia 07 de janeiro de 2019.

**09. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas serão realizados novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes em locais e datas previamente estabelecidos bem como os prazos e locais para as inscrições.

**10. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS**

Os novos Processos Seletivos poderão ser realizados de acordo com o item I ou II do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral.

Poderão, também, participar do processo classificatório os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

**Requerimento de Inscrição** (disponível na Secretaria Geral da Uniara ou na Internet em: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)).

**Boletim Individual de Notas do ENEM** para candidatos inscritos que optarem pela utilização do ENEM.

**12. DA AVALIAÇÃO**

A prova constará de uma redação que deverá ser realizada em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova de redação e a nota de redação obtida pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

A avaliação do Processo Seletivo será feita pela nota obtida na Redação.

### **13. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

A classificação final será feita de acordo com a ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato de idade maior.

### **14. OBSERVAÇÕES**

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova, o candidato deverá portar apenas documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado, e caneta esferográfica azul de tubo transparente.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

Serão facultadas a inscrição e a participação no 1º Processo Seletivo/2018, realizado de acordo com o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, aos candidatos treineiros, sendo-lhes vedado o direito à matrícula em caso de aprovação.

Considera-se como treineiro, o candidato que deseja participar do Processo Seletivo apenas a título de treinamento.

A validade do 1º Processo Seletivo - 2019 se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 1º semestre do ano letivo de 2019.

A Universidade de Araraquara – Uniara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

<b>DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS</b>					
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>
Administração	Diurno	50	Engenharia Elétrica	Noturno	120
	Noturno	130			
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	125	Estética e Cosmética – CST	Diurno	40
				Noturno	90
Biomedicina	Diurno	50	Farmácia	Diurno	50
	Noturno	90		Noturno	70
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena e Bacharelado	Noturno	90	Fisioterapia	Diurno	60
				Noturno	120
Ciências Contábeis	Noturno	80	Gastronomia – CST	Noturno	80
Ciências Econômicas	Noturno	112	Gestão de Recursos Humanos – CST	Noturno	120
Design de Moda – CST	Noturno	80	Jogos Digitais – CST	Noturno	60
Design Digital	Noturno	100	Jornalismo	Noturno	70
Direito	Diurno	120	Medicina Veterinária	Diurno	80
	Noturno	125		Noturno	80
Educação Física	Diurno	70	Nutrição	Noturno	120
	Noturno	80			
Enfermagem	Diurno	50	Odontologia	Diurno	100
	Noturno	120			
Engenharia Agrônômica	Diurno	60	Pedagogia	Noturno	120
	Noturno	70			
Engenharia Civil	Diurno	60	Psicologia	Diurno	45
	Noturno	90		Noturno	75
Engenharia de Automação e Sistemas (Mecatrônica)	Noturno	80	Publicidade e Propaganda	Noturno	130
Engenharia de Computação	Noturno	80	Serviço Social	Noturno	80
Engenharia de Produção	Diurno	60	Sistemas de Informação	Noturno	110
	Noturno	80			

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

**PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO**  
Reitor